



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 483, 29 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 14 de maio de 2017, o Contrato Temporário de Trabalho nº 22/2016 de **FLAVIANE GONÇALVES BORGES**, Matrícula SIAPE nº 2323798, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Formação de Professores desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.015210/2016-11.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor